Aposentados e pensionistas: prova de vida está suspensa até 31 de maio

O Portal do Servidor informou na última terça-feira (16/03) que a exigência da realização da prova de vida anual de servidores aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis estará suspensa até o dia 31 de maio.

A medida foi tomada como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, com o novo prazo sendo publicado na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 32, editada em 15 de março de 2021. O prazo anterior, que venceria em 31/03, está, portanto, prorrogado até o final de maio.

Com esse adiamento, os recebimentos de proventos e pensões dos beneficiários que fizeram aniversários a partir de janeiro de 2020 e ainda não realizaram sua prova de vida não serão afetados.

Opcionalidade

Mesmo com a prorrogação até o dia 31/05, caso tenha interesse, o servidor pode se antecipar e fazer a prova de vida em sua agência bancária, enviando o comprovante para o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília (UnB), nos e-mails dgpcadastro@unb.br e/ou dgpaposentado@unb.br.

Conteúdo relacionado

Aposentados e pensionistas: prova de vida está suspensa até 31 de março

Aposentados e pensionistas: prova de vida está suspensa até 31/01/2021